

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 573**  
**De 08 de dezembro de 2004**

*Quarf*

Revoga o Decreto Legislativo nº 557/04, que fixou em 12 (doze), o número de vereadores para a legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2005 e revigora os efeitos do Decreto Legislativo nº 523/03, que fixou em 21 (vinte e um), o número de vereadores para a legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2005.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 07 de dezembro de 2004, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º**- Fica revogado o Decreto Legislativo nº 557, de 02 de julho de 2004, que fixou em 12 (doze), o número de vereadores à Câmara Municipal de Araraquara, para a legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2005.

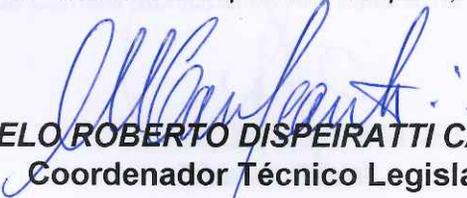
**Artigo 2º**- Fica revigorado os efeitos do Decreto Legislativo nº 523, de 10 de dezembro de 2003, que fixou em 21 (vinte e um), o número de vereadores para a legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2005.

**Artigo 3º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Araraquara**, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano 2004 (dois mil e quatro).

  
**MÁRIO THUYOSI HOKAMA**  
Vice- Presidente

*Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.*

  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Coordenador Técnico Legislativo